



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3809 - 72 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.087	Manter e desenvolver ações do Departamento de Obras			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.003.26.782.1004.2.087	1.0	R\$ 2.192.780,61	R\$ 410.000,00	R\$ 2.602.780,61
2.087	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 410.000,00
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS				
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.				

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unid.\Ação	Descrição			
08.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
2.088	Manter e desenvolver ações do Departamento de Serviços			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.004.15.452.1004.2.088	1.0	R\$ 874.800,00	R\$ 315.000,00	R\$ 1.189.800,00
2.088	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 315.000,00
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS				
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.				

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Unid.\Ação	Descrição			
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
2.096	Manter e desenvolver ações de Incentivo ao Desenvolvimento Rural			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
09.002.20.606.1009.2.096	1.0	R\$ 0,00	R\$ 419.041,05	R\$ 419.041,05
2.096	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 419.041,05
Programa: 1009 - INCENTIVOS AO PRODUTOR RURAL				
Objetivo do programa: Promover o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável por meio de apoio técnico, capacitação e parcerias, visando segurança alimentar, inclusão econômica e preservação ambiental.				

LEI Nº 5.732/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3809 - 72 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, LEI Nº 5.667/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2026, Lei 5.667, de 18 de dezembro de 2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos sete dias do mês de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2026

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

04.004.04.129.1002.2.027 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Fiscalização e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3809 - 72 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 130.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3510	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 130.000,00

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06.002 - DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA IDOSA

06.002.08.241.1005.2.058 - Manter e desenvolver ações dos Serviços de Acolhimento ao Idoso

Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 74.100,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 74.100,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

08.002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

08.002.15.451.1004.2.084 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Infraestrutura

Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 260.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 260.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

08.002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

08.002.04.122.1002.2.089 - Manter e desenvolver ações administrativas da Sec. de

Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 15.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 15.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

08.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

08.003.26.782.1004.2.087 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Obras

Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 410.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 410.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

08.004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

08.004.15.452.1004.2.088 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Serviços



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3809 - 72 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 315.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 315.000,00

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
09.002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
09.002.20.606.1009.2.096 - Manter e desenvolver ações de Incentivo ao Desenvolvimento			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 419.041,05
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 419.041,05

LEI Nº 5.733/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR PARA O EXERCÍCIO 2026 E PROMOVE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 1.074.100,00 (um milhão, setenta e quatro mil, cem reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação:

06 : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06.002 : DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A

06.002.08.241.1005.2.058 : Manter e desenvolver ações dos Serviços de Acolhimento a Pessoa

499 - 3.1.50.43.00.00 3000 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$74.100,00

08 : SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

08.002 : DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

08.002.15.451.1004.2.084 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Infraestrutura

790 - 3.3.90.30.00.00 3000 MATERIAL DE CONSUMO R\$160.000,00

793 - 3.3.90.39.00.00 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$100.000,00

08.002.04.122.1002.2.089 : Manter e desenvolver ações administrativas da Sec. de

783 - 4.4.90.52.00.00 3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$15.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)